



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração



Publicado em: ____ / ____ / ____
Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 08/2025

Nova Bassano, 30 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente, enviamos aos nobres Vereadores o projeto de lei em pauta que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, CTG de Nova Bassano, RS, que será utilizado na organização e realização do “**25º RODEIO CRIOULO REGIONAL de Nova Bassano**”, RS, a realizar-se de 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

O Rodeio Crioulo Regional é realizado anualmente em nosso Município e objetiva valorizar as tradições gaúchas, bem como levar o nome de nossa terra a outros rincões do Rio Grande do Sul.

O Parque Municipal de Rodeios Pousada do Imigrante será o local da realização do Evento.

Pelas considerações acima, submetemos o presente projeto de Lei nº 08/2025, a apreciação desta Casa Legislativa, solicitando seja o mesmo analisado, votado e aprovado.

JOAO PAULO MAROSO

Prefeito Municipal

Município de Nova Bassano - RS

Protocolo nº _____

Em 03 / 02 / 25

JPM
Servidor



PROJETO DE LEI Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio ao Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, CTG de Nova Bassano, RS, que será utilizado na organização e realização do **25º RODEIO CRIOUNO REGIONAL DE NOVA BASSANO**, constante no Calendário de Eventos, nos termos da Lei Municipal nº 3.504/2024, de 04 de dezembro de 2024, a realizar-se de 27 de fevereiro a 02 de março do corrente ano.

Parágrafo único. A título de contrapartida o CTG Pousada do Imigrante fará apresentações com suas invernadas artísticas em eventos realizados pelo Município.

Art. 2º - Para habilitar-se ao recebimento do auxílio autorizado, deverá a entidade beneficiada apresentar plano de aplicação dos recursos, juntamente com cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda e Ata de eleição da última diretoria, com declaração de que a mesma está em exercício.

Art. 3º- Antes do recebimento do valor do auxílio concedido, o representante legal da entidade assinará Termo de Responsabilidade de bem e fielmente aplicar os recursos recebidos, nos termos desta Lei, da legislação pertinente e do plano de aplicação apresentado.

Art. 4º - Cumpridos os requisitos e entregue o auxílio, o valor concedido deverá ser depositado em conta bancária específica em nome da entidade beneficiada, devendo o valor do principal e o resultado de eventuais aplicações financeiras serem aplicados nas finalidades mencionadas no artigo anterior, comprometendo-se a entidade a fazer a prestação de contas dos recursos concedidos à Secretaria da Fazenda do Município, em até o dia 60 (sessenta) dias após a liberação do recurso, mediante apresentação da seguinte documentação:

I - Relatório das atividades desenvolvidas para aplicação dos recursos concedidos, com indicação das despesas efetuadas;

II - Demonstrativo/extrato bancário, da movimentação dos recursos concedidos;

III - Notas fiscais e recibos que demonstrem a aplicação dos recursos.

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273-1649

www.novabassano.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Secretaria Municipal da Administração



Publicado em: ____/____/_____
Através de: _____

Secretaria Municipal da Administração

Parágrafo único - Caso o valor do auxílio previsto no "caput" do artigo 1º não seja utilizado para o fim a que se destina, deverá ser devolvido aos cofres municipais devidamente corrigidos, a contar da data de sua concessão.

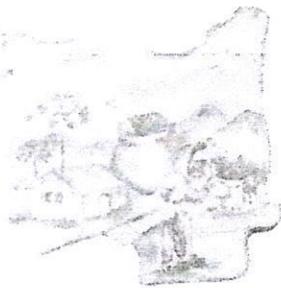
Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01.....*SECRETARIA DO DESPORTO E TURISMO*
13.392.0201.2015.....*Realização de Eventos Culturais, Folc, Trad e Cívicos*
3.3.3.50.43.00.00.....*Subvenções Sociais (543)*.....R\$ 20.000,00
Recurso.....001(Livre)

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal



Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

Lema: "Em qualquer chão, sempre gaúcho"

Data de fundação: 01/11/2005

Nova Bassano – RS

1 - DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante		CNPJ: 07.814.161/0001-68
Endereço: Rua Silva Jardim s/nº		
Município: Nova Bassano	UF: RS	CEP: 95.340-000 Telefone: (54) 9994 5109
Conta Bancária:	Agência:	Banco:
Nome do Responsável: Lucimar Ariel Pereira Cogo - Cargo: Patrão		CPF: 015.794.430-10
Período do mandato: 2024-2025	RG: 708222122	Órgão Expedidor: SSP/RS
Endereço: Linha 13, Duque de Caxias nº 7859		Nova Araça/RS CEP: 95350-000
Caracterização da OSC: Associação civil, sem fins lucrativos, de caráter cultural		
Data da Constituição da OSC: 01/11/2005		
Finalidade: cultuar as tradições rio-grandenses, desenvolvendo estudos e pesquisas sobre a história, cultura, danças, usos e costumes do estado do Rio Grande do Sul, transmitindo às novas gerações; cooperar com as entidades públicas e particulares em comemorações e momentos cívicos e culturais da comunidade;		
Histórico e área de atuação da OSC: Há mais de uma década a entidade promove atividades e eventos de caráter cultural, artístico, campeiro e social ligados às tradições gaúchas, envolvendo as famílias e a comunidade local, representando o município em toda a região e estado. O CTG congrega as diferentes gerações em torno de suas atividades, desenvolvendo o sentimento de amor à nossa cultura, promovendo o resgate de valores e tradições de nosso povo.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Repasse Financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

Período de Execução:
27/02/2025 a 02/03/2025

Objetivo geral: Este Projeto tem objetivo de receber um repasse financeiro do poder público municipal possibilitando à entidade a realização do 25º Rodeio Crioulo de Nova Bassano.

Público alvo: Cerca de 10.000 pessoas da comunidade e da região e de todo Estado do Rio Grande do sul e alguns de Santa Catarina.

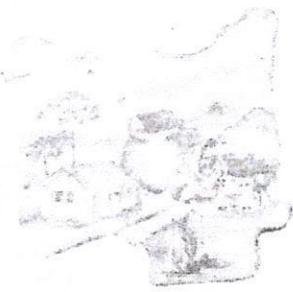
Objeto da parceria: Realização do 25º Rodeio Crioulo de Nova Bassano.

Descrição da realidade: O auxílio Financeiro possibilitará à entidade a realizar com êxito o 25º Rodeio Crioulo de Nova Bassano. Ressaltamos que o rodeio é uma das maiores festas do município, além de ser um evento prestigiado a nível estadual, mobilizando sempre um grande número de participantes e de público, que se deslocam a Nova Bassano para participar e prestigiar as mais variadas provas Culturais, Artística e Campeiras. Com o recebimento do referido recurso à entidade poderá ainda fazer a locação de gado para a realização das provas campeiras.

Impacto social esperado: O culto às tradições, estendido dos dançarinos às suas famílias e amigos, impacta a comunidade, desenvolvendo uma identidade que promove um sentimento de pertencimento que alavanca o desenvolvimento social, cultural e econômico de toda a comunidade.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	25º Rodeio Crioulo de Nova Bassano	Evento	1	Fevereiro 27/02/2025	Março 02/03/2025



Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

Lema: "Em qualquer chão, sempre gaúcho"

Data de fundação: 01/11/2005

Nova Bassano – RS

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 PROVAS CAMPEIRAS	1 LAÇO INDIVIDUAL E DUPLAS
	2 LAÇO FAMILIA
	3 DUELO
	4 LAÇO QUARTETO
2 PROVAS ARTÍSTICAS	1 DANÇAS TRADICIONAIS
	2 INTERPRÉTE VOCAL
	3 DECLAMAÇÃO
	4 CHULA
3 ATIVIDADES CULTURAIS	1 MISSA CRIOLA
	2 APRESENTAÇÃO MUSICAL DE GRUPO CANTILENA

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor total
	Aplicação do recurso em pagamento de:	
1	Sonorização, Grupo musical Cantilena, Aluguel de equipamento - geradores.	
Total geral		R\$ 20.000,00

Nova Bassano, 28 de janeiro de 2025.

Lucimar A. P. Cogo
Patrão
CTG Pousada do Imigrante



Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante

"Em qualquer chão, sempre gaúcho"

Nova Bassano - RS

RT: 11^a

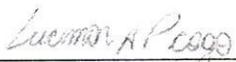
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a entidade Centro de Tradições Gaúchas pousada do Imigrante com sede na Rua Silva jardim s/nº na cidade de Nova Bassano/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.161/0001-68 é uma Entidade sem Fins Lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde 06/01/2006 mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades estatutárias.

Declaro também, que no ano de 2024 as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho do referido ano.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nova Bassano, 28 de janeiro de 2025.



Lucimar A. P. Cogo
Patrão
CTG Pousada do Imigrante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1/3
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO, que no Livro A-5, as folhas 205 a 206 verso, foi efetuada a averbação 10/55, do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POUSADA DO IMIGRANTE, as 14 de novembro de 2024, neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Bassano/RS, cujo teor é o seguinte:

Ata nº 64-2024

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se no Parque Municipal de Rodeios, a patronagem e demais integrantes do Centro de Tradições Gaúchas Pousada do Imigrante, em Assembleia Geral Extraordinária, sendo presidida pelo presidente do conselho Fiscal o Sr. Fabio Soldatelli Cirelli, para deliberar o seguinte: em vista da renúncia do presidente partido sr. Valdemiro Boer, os quais declararam que a motivo de desligamento era por motivo de ordem profissional e particular, nesse particular e ao mesmo tempo, oficializou o pedido anterior no documento datado de 15/10/2024, que ficou arquivado nesta entidade e bascendo na Estatuta Social em seu artigo 11, alínea "B" que no caso de vacância do cargo de presidente partido assumiu automaticamente o vice-presidente capoaz geral. Porém o vice-presidente/ capoaz geral eleito em 2023, o Sr. Gilberto Luiz Artifon, o mesmo juntou a solicitação seu afastamento por questões particulares, em 21/07/2024. Foi segundado realizando a eleição da nova patronagem excepcionalmente para o período de outubro/2024 a junho/2025 ficando assim constituida a diretoria eleita e empossada: Presidente-partido: Lucimar Ariel Pereira Cogo, brasileiro, casado, maior, veterinário, inscrita no CPF nº 015.794.339-10, portador da RG nº 7082622122-RS, residente e domiciliada na Rua 13, Duque de Caxias nº 7859, interior, na cidade de Nova Alegre/RS; Vice-presidente/capoaz geral: Jônatas de Matos, brasileiro, casado, maior, Supervisor em Segurança, inscrita no CPF nº 015.398.760-02, portador da RG nº 7084898713, residente e domiciliado na Rua das Missões nº 244, Bairro Pionero, nesta cidade; Secretaria/Seus-Capataz: Deisi Graciele Fontana, brasileira, União estável, maior, administradora, inscrita no CPF nº 024.786.320-39, portadora da RG nº 9102598804-RS, residente e domiciliada na Rua Felisberto Dalla Costa nº 189, Bairro Santa, nesta cidade; Conselheiro fiscal/Conselho de Viequenos: Gilberto Antônio Antonioli, brasileiro, casado, maior, encanador, inscrito no CPF nº 392.270.220-15, portador da RG nº 8018184691-RS, residente e domiciliado na Rua Vereador Aldo Mazzoni nº 351, nesta cidade; Agostinho Nogueira Andrade, brasileiro, casado, maior, canteiro, inscrito no CPF nº 337.395.570-87, portador da RG nº 9018184813-RS, residente e domiciliado na Rua Sílvia Ladda nº 100.

G. B. S.

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2/3
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrado

NON SERV
ANON

continuação da folha anterior. Registro nº 55

nesta cidade; Andreana Marin Desendil, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, inscrita no CPF nº 881.455.300-91, portadora do RG nº 407.386.266-8-RS, residente e domiciliada na Rua São Judas nº 23, Bairro Monte Belo, nesta cidade; Fabio Nardatelli Koen, brasileiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 09.2.250.010-22, portador da RG nº 10506.420-9-RS, residente e domiciliado na Av 23 de maio nº 294, Centro, nesta cidade; Capitaz Artística: Wellington Clássica Pretos Tresso, beneficiária de ofício extrajudicial, maior, solteira, inscrita no CPF nº 09.9.825.610-04, portadora do RG nº 80895.4551-3-RS, residente e domiciliada na Rua 10 Poente nº 595, centro, na cidade de Campinas/RS; Flávio Adriano Nohling, industriário brasileiro, casado, maior, inscrito no CPF nº 985.720.800-78, portador do RG nº 00.01.587-37, residente e domiciliado na Rua Lima Tratini De Conta, nesta cidade; Capitaz Chameiro: Gleison Borges Nunes, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF nº 008.127.780-02, portador da RG nº 2087857152-RS, residente e domiciliado na Linha Fazenda Maria Gisele, interior, nesta cidade; Departamento Cultural Rosinha Sarvalho - Comadinho, brasileiro, solteira, maior, auxiliar administrativo, inscrita no CPF nº 025.121.570-06, portadora da RG nº 5104923461-RS, residente e domiciliada na Rua Arlindo Rigo nº 58, bairro Santa Cruz na cidade de Nova Prata/RS; Helena Gattadagni Radin, brasileira, casada, maior, professora aposentada, inscrita no CPF nº 475.835.970-20, portadora da RG nº 6042695293-RS, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim nº 160, centro, nesta cidade; Departamento de Eventos: Régis Eduardo Buscelotto, brasileiro, menor, casado, institucional, inscrito no CPF nº 928.226.470-49, portador do RG nº 96.553.40.994-RS, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 985, Vila Piancastelli, nesta cidade; Volodí Lehmen, brasileiro, maior, casado, industrial, inscrito no CPF nº 009.408.420-34, RG nº 80840700055-RS, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Machado nº 807, centro, nesta cidade; Jonas Tomazoni, brasileiro, maior, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 609.212.040-00, RG nº 2088038621-RS, residente e domiciliado na Linha Silva Jardim, interior, nesta cidade; Izandro Lúiz Rigon, brasileiro, menor, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 601.129.050-72, RG nº 50177461428-RS, residente e domiciliado na Linha Asita Giebaldi, Capela São Marcos, interior, nesta cidade; Departamento Social: Rajane Tomazoni Trevizan, brasileira, maior, casada, agricultora, inscrito no CPF nº 949.412.640-93, portadora do RG nº 9042709730, residente e domiciliada na Linha Sódium, interior, nesta cidade; Jucel Zanen Giradello, brasileira, casada, maior, industriária, inscrita no CPF nº 473.835.920-20, portadora do RG nº 6042695293-RS, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio nº 173, centro, nesta

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 3/3
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
Rua Dr. Mário Cini, Nº 101, sala 101, Centro - Nova Bassano /RS
Bel. Guilherme Fernando de Souza - Oficial Registrador



continuação da folha anterior, Registro nº 55

Cidade: Departamento de patrimônio, Ofício Antunes dos Santos, Guardelote, número
patrimonial sujeito, inscrito no CPF nº 989.018.240-08, RG nº 108812001, residente
e domiciliado na Rua Ricieri Cunino nº 252, Bairro Saude, dessa cidade. Fabiano
Carvalho, brasileiro, maior, casado, industrial, CPF nº 008.638.720-90, RG nº
70887688, é residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 36, bairro Novo Belo, nessa
cidade. Agenorino Murto Radin, brasileiro, casado, menor, carteiro, inscrito no CPF nº
532.828.340-87, portador da RG nº 9011818481, RS, residente e domiciliado na Rua São
Jordão nº 100, centro, dessa cidade. Coordenadores/diretores de instituições/pessoas
jurídicas: Edimira Rômulo Tomazoni, CPF nº 1064.018.365-20, RG nº 108747243-
carteiro/clean CPF nº 008.868.830-12 RG nº 1047384191, residente Novo Belo, nessa
cidade. Maria Nuestri CPF nº 832.424.570-72, Suzana Vanzo Lovato CPF nº 016.703.530-08
RG nº 30975602781, Invernada Juvenil. Angelico Donck da Silva, CPF nº 026.784.290-
14 RG nº 11101441851, Vicente Porciúncula, CPF nº 601.199.590-49, UCI 1
140-031301, Invernada Adulta. Eusébio Zorzis CPF nº 028.645.670-24 RG nº 1120472799-
Invernada. Neuramaria Gresser Bregida, CPF nº 654.384.340-34, RG nº 8046287863-
Fernando Sasso, CPF nº 025.470.460-80, RG nº 0998482951, E-mail: neuramaria.gresser.sasso@uol.com.br, residente Rio Grande, assinatura legível, Fábia Birck Terres, RG nº
347.012.200-02, CPF nº 001.000.000-00, RG nº 108812001, residente Rio Grande, assinatura legível, Fernanda O. Lomedi, RG nº 108812001, assinatura legível, Jonas A. De Matos,
RG nº 108812001, assinatura legível.

Nova Bassano, 17 de outubro de 2024

Fábia Birck Terres

O referido é verdade. Dou fé.
Nova Bassano, RS, 14 de novembro de 2024.

Fábia Birck Terres - Oficial Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 54,80 + R\$ 9,70 = R\$ 64,50
Certidão PJ (03 páginas): R\$ 36,60 (0389.04.2100004.01053 = R\$ 4,90)
Busca: R\$ 11,60 (0389.02.2400002.00163 = R\$ 2,80)
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0389.01.2100004.01806 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101329 54 2024 00000333 11